

Ordem de Serviço

Nº 5/P/2026

Assunto: Calendário para candidaturas a Mestrado - Ano letivo 2026/2027

1ª Fase	Prazo
Apresentação de candidaturas ¹	09 a 20 de março de 2026
Envio do edital ² provisório e ata de seriação	27 de março de 2026
Divulgação dos resultados das candidaturas	31 de março de 2026
Período para apresentação de reclamações ³	01 a 06 de abril de 2026
Envio do edital ² definitivo e ata de seriação *	13 de abril de 2026
Divulgação dos resultados das reclamações	15 de abril de 2026
Reserva de vaga ⁴	20 a 22 de abril de 2026
2ª Fase	
Apresentação de candidaturas ¹	22 de junho de 2026 a 17 de julho de 2026
Envio do edital ² provisório e ata de seriação *	22 de julho de 2026
Divulgação dos resultados das candidaturas	24 de julho de 2026
Período para apresentação de reclamações ³	25 a 27 de julho de 2026
Envio do edital ² definitivo e ata de seriação *	28 de julho de 2026
Divulgação dos resultados das reclamações	30 de julho de 2026
1ª e 2ª Fase	
Matrícula (Pré-inscrição) ⁵ - candidatos colocados	19 e 20 de agosto de 2026
Matrícula (Pré-inscrição) ⁵ - candidatos colocados condicionalmente ⁶	3 de setembro de 2026
Inscrição a Unidades Curriculares ⁷	31 de agosto de 2026 a 03 de setembro de 2026 e 8 de setembro de 2026
3ª Fase	
Apresentação de candidaturas ¹	27 de agosto de 2026 a 04 de setembro de 2026
Envio do edital ² provisório e ata de seriação *	09 de setembro de 2026
Divulgação dos resultados das candidaturas	11 de setembro de 2026
Período para apresentação de reclamações ³	12 a 14 de setembro de 2026
Envio do edital ² definitivo e ata de seriação *	16 de setembro de 2026
Divulgação dos resultados das reclamações	18 de setembro de 2026
Matrículas ⁵ (pré-inscrição e inscrição a unidades curriculares ⁷)	22 e 23 de setembro de 2026

* ao serviço de Secretariado da Presidência para homologação

Notas:

¹ Submissão de Candidatura, exclusivamente online, no portal de candidatura do ISEL. Só serão consideradas as candidaturas com toda a documentação e com a taxa de candidatura liquidada. O valor da candidatura não é reembolsável independentemente do resultado da mesma.

² O nº de candidatos colocados tem de ser inferior ou igual ao nº de vagas disponíveis no concurso.

As candidaturas incompletas, no momento do fecho do período de candidaturas, serão excluídas.

³ As reclamações são submetidas ao júri do concurso (através de email - disponível na página de candidatura ou através da plataforma de candidatura CSSnet).

⁴ Os candidatos colocados e os candidatos colocados condicionalmente sujeitos a entrega de certificado de conclusão de curso, de 1.ª fase terão de proceder à reserva de vaga nos prazos acima indicados e ao pagamento dos valores associados (€200), sem o qual perdem o direito à vaga.

⁵ Todos os candidatos colocados devem efetuar a matrícula (pré-inscrição) dentro dos prazos acima indicados e proceder ao pagamento dos valores aplicáveis, conforme a tabela de emolumentos em vigor para o respetivo ano letivo. O não cumprimento destes requisitos implica a perda do direito à vaga.

⁶ Candidatos colocados condicionalmente em edital sujeitos à:

- entrega de certificado de conclusão de curso (1.ª e 2.ª fase): até 3 dias úteis antes do prazo definido para a matrícula, devem enviar por email para mestrados@isel.pt o certificado, indicando no assunto "Entrega de certificado", o n.º de candidatura e o curso. A não entrega do certificado implica a perda do direito à vaga, sendo chamado o candidato suplente, por ordem de seriação.
- libertação de vaga (suplentes): Após o período definido, por fase, para reserva de vaga e matrícula (pré-inscrição), a eventual libertação de vagas (p. ex., por desistência, falta de reserva no prazo estabelecido ou falta de matrícula) dará origem à chamada de candidatos suplentes, por email e por ordem de seriação. Os candidatos contactados devem confirmar o interesse na vaga no prazo de 24h, respondendo ao email recebido. A ausência de confirmação implica a perda do direito à vaga, sendo chamado o candidato seguinte.

⁷ A inscrição nas unidades curriculares corresponde à escolha de turma e é obrigatória para a sua frequência no respetivo ano letivo. A não realização desta inscrição não dispensa o pagamento das propinas associadas à matrícula, nem produz efeitos de anulação da matrícula.

Documentos

1. Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade ou documento equivalente;
2. Número de Identificação Fiscal – NIF;
3. Comprovativo de morada fiscal emitido pela autoridade tributária e aduaneira (Portal das finanças);
4. Curriculum Vitae atualizado. No caso de o CV conter informação sobre cursos de formação, os mesmos terão de ser acompanhados de cópias desses certificados (obrigatório para efeitos de candidatura);
5. Certificado de Conclusão da Licenciatura ou Diploma, com indicação da classificação final e descrição das unidades curriculares (Documento obrigatório para efeitos de candidatura);
6. Candidatos não nacionais de um estado-membro da união europeia que se enquadram nos regimes de exceção do regime de candidatura ao Estudante Internacional devem apresentar, no ato de candidatura, a documentação consoante o caso de acordo com o Decreto-Lei nº 62/2018, de 6 de agosto. Em particular, os candidatos que (i) residam legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 1 de janeiro do ano em curso, ou (ii) sejam, nessa data, beneficiários do estatuto de igualdade de direitos e deveres ao abrigo de tratado internacional, devem apresentar documento emitido pela AIMA que comprove essa condição.

7. Na 1.ª e 2.ª fase serão admitidos para seriação candidatos na expectativa de obterem o grau até ao final do prazo da confirmação das matrículas. Para tal terão de submeter o certificado de aproveitamento do curso que frequenta com um mínimo de 150 ECTS aprovados e uma declaração de honra como se comprometem em entregar o certificado final de curso, até à data de confirmação da matrícula. Esta declaração não dispensa a entrega do certificado devido no prazo limite definido para o efeito (verificar nota 6).

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa,

O Presidente do ISEL

Prof. Doutor José M. P. do Nascimento